Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 19 de janeiro de 2022:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 02/2020 - RUA PRINCIPAL – CARAPUÇÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - Atribuir os números de polícia para o referido local, propostos pelo Serviço de Fiscalização;
  - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números de polícia;
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números de polícia a expensas dos visados.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 10/2020 - RUA DA QUINTA NOVA - CASAL DOS OSSOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - Atribuir os números de polícia para o referido local, propostos pelo Serviço de Fiscalização;
  - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números de polícia;
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números de polícia a expensas dos visados.

- **VENDA DE LOTES N.ºs 3, 6, 7 E 26, SITOS NO LOTEAMENTO DOS FOROS DO PAÚL – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital para venda dos lotes n.ºs 3, 6, 7 e 26, sitos no Loteamento dos Foros do Paúl, Coruche, e designar o júri para conduzir a hasta pública e determinar a venda dos imóveis.
- **LOTEAMENTO MUNICIPAL DA RUA ENG.º ALEIXO PAIS – COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Edital para venda dos lotes 1, 3 e 6, sitos no Loteamento Municipal da Rua Eng.º Aleixo Pais, no Couço, e designar o júri para realizar a hasta pública.
- **VENDA DA ESCOLA DA AMIEIRA ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Edital para venda da Escola da Amieira, e designar o júri para conduzir a hasta pública e determinar a venda do prédio.
- **VENDA DE PINHEIROS BRAVOS E PINHEIROS MANSOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Determinar a abertura do procedimento concursal para a venda dos pinheiros bravos e pinheiros mansos.
  - Aprovar o Edital, Programa e Condições Gerais
  - Definir o júri.
- **PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento da Fração 1.º Frente, do prédio urbano sito na Rua de São Francisco, n.º 8/8A, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, sob o artigo matricial n.º 5222 (extinto 10485), em Coruche.
- **INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA, NOS TERMOS DA LEI N.º 57/2019 E DO DECRETO-LEI N.º 109-E/2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração de uma proposta de Código de Conduta do Município de Coruche e aprovar a afixação de um Edital.

- **MOBILIDADE NA CARREIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de janeiro de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR - POSTO TRABALHO GPDE-01:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de janeiro de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **TARIFAS 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

  - Fixar a mensalidade das Creches Municipais para o ano letivo de 2021/2022, no valor de 121,04 €, conforme deliberação de 21 de julho de 2021 sobre o assunto;

  - Fixar as seguintes tarifas relativamente ao ponto 3.10 da Tabela, Bombeiros – Transporte de Cadáver:

  - Local do levantamento do cadáver dentro da área de atuação própria do Corpo de Bombeiros: 250,00 €;

  - Local do levantamento do cadáver fora da área de atuação própria do Corpo de Bombeiros:

  - Levantamento: 250,00 €;

  - Por cada quilómetro percorrido desde a saída à entrada do quartel: 0,80 €.

  - Aprovar as seguintes alterações à Tabela de Tarifas para 2022:

  - No ponto 7.2 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DO OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA, onde se lê "De segunda a sexta-feira, fora do horário de funcionamento do Observatório – 23,31 €", deve ler-se "De segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do Observatório – 23,31 €";

  - No ponto 7.3 - CAFETARIA DO OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA, onde se lê "Hora – 0,50 €; Chá – 0,40 €" deve ler-se "Café – 0,50 €; Chá – 0,40 €", devendo os mesmos produtos conter indicação que o valor apresentado inclui IVA à taxa legal em vigor.

  - Determinar que as alterações produzem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

- **FUNDO DE MANEIO 2022 - ALTERAÇÃO DE DETENTOR - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da titularidade do Fundo de Maneio do Serviço de Educação para o ano de 2022, passando a ser o detentor e responsável do Fundo de Maneio a trabalhadora Élia Silva, a favor da qual o mesmo deve ser constituído.
- **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO PARQUE DO SORRAIA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Adjudicar a "Exploração do Quiosque do Parque do Sorraia" ao concorrente "Christine Alexandra Trippmacher", NIF: 202 233 303, pelo valor mensal de 80,00 € (oitenta euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.
  - Aprovar a Minuta do Contrato de Atribuição da Exploração do Quiosque do Parque do Sorraia.
- **RESOLUÇÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA N.º 18/2021 PARA "REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA SALGUEIRINHA":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 11.01.2022.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA E.B.2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - PATOLOGIA EM PAVIMENTO DESPORTIVO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro no sentido de:
  - Proceder à substituição do pavimento desportivo danificado, no prazo de trinta dias;
  - Que em caso de não verificação da substituição do pavimento desportivo danificado, no prazo de trinta dias, poderá o Dono de Obra, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do CCP, executar a caução por forma a poder dar sequência a procedimento que vise a substituição do pavimento desportivo em causa.

- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ERPI NA FAJARDA - ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 06.01.2022.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - HERDADE DOS CONCELHOS - APROVAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da Empreitada de Construção do Centro de Interpretação Ambiental – Herdade dos Concelhos.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - HERDADE DOS CONCELHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
  - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
  - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
  - Aprovar a abertura de concurso público.
- **CONCURSO PÚBLICO – ALUGUER DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA REALOJAMENTO NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
  - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
  - Aprovar a abertura de concurso público.
- **AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 11.01.2022.

- **FICOR – FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA – 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar as Normas de Participação da 12.ª Edição da Feira Internacional da Cortiça e a respetiva Ficha de Inscrição, cujos preços já estão previstos na tabela de Taxas e Tarifas de 2022,
  - Considerando a conjuntura económica, determinar uma redução de 50% dos valores elencados na Ficha de Inscrição.
  - Aprovar as seguintes condições de pagamento:
  - Pagamento total até 20 de maio de 2022;
  - Data limite para efetuar a inscrição e/ou entrega de publicidade para catálogo até 22 de abril de 2022.
- **LISTAGEM DE INCORPORAÇÕES NO MUSEU MUNICIPAL DE CORUCHE NO ANO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e incorporação das peças no Museu Municipal de Coruche no ano de 2021.
- **COMPARTICIPAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DO ENSINO SECUNDÁRIO ATRAVÉS DO PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO E CABIMENTAÇÃO DE VERBA PARA OS 2.º E 3.º PERÍODOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar uma adenda ao Contrato de Cooperação, por forma a prever na sua redação, nomeadamente na cláusula 8.ª - "Vigência do contrato - Este contrato vigorará para o 1.º Período do Ano Letivo 2021/2022", que o período de vigência se alargue até aos 2.º e 3.º Períodos do Ano Letivo 2021/2022.
  - Determinar, tendo como referência os valores do mês de novembro, que deverá ter-se em consideração, para efeitos de verba a cabimentar (Classificação 2 212 2022 5006.1), o valor estimado de 57 500,00 € referente aos meses de janeiro a 7 de junho (final do ano letivo dos alunos do 11.º e 12.º anos) e 15 de junho (final do ano letivo dos alunos do 10.º ano), respeitante aos 2.º e 3.º Períodos do Ano Letivo 2021/2022. O valor de 57 500,00 € é o total a pagar relativamente aos passes escolares dos alunos do Ensino Secundário e do qual a CIMLT pagará ao Município 50%, 28 750,00 €.
  - Remeter o assunto à Assembleia Municipal para idêntica decisão.

- **PRORROGAÇÃO DE APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar o apoio de 195,73 €, correspondentes a 50% da renda mensal de 391,46 € por mais 6 meses, à empresária mencionada na Informação Interna, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 1.174,38 €.
  - Aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – "Lojas com Gente", celebrado em 01 de junho de 2021.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL – ABERTURA DE CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para atribuição de apoios à melhoria do conforto habitacional, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio, em Parceria, à Melhoria do Conforto Habitacional, e aprovar o Edital.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna, no valor de 100,00 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO - CROSS & LIFT SORRAIA:-**A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 192,88 €, à Associação Cross & Lift Sorraia – Associação Desportiva de Crossfit do Sorraia, destinado ao pagamento das despesas de constituição da associação.

- **ADIANTAMENTO DA 2.ª TRANCHE – CAD – CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o adiantamento do pagamento da 2.ª tranche do subsídio relativo à época desportiva de 2021/2022, no valor de 9 503,33 €, ao CAD – Clube Associativo e Desportivo de Coruche.
- **ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO PARA 2022 - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão relativa à proposta de alteração ao Tarifário para 2022 da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

Coruche, 15 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)